



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTO – CGB-TS/Nº 049/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

FRANCISCO TARCISIO SILVA, Vereador com assento nesta casa de leis, vem respeitosamente **REQUERER** a Vossa Excelência, conforme **Art.64 § 2º**, dentro do prazo Regimental estabelecido, que seja submetido à deliberação do Plenário a derrubada do parecer da Comissão de Constituição e Justiça que manifestou-se contrário ao Projeto de **Lei de Protocolo nº 1308/2019**.

EMENDA: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS , PSICOPEDAGOGOS (AS) E PSICÓLOGOS (AS) NO QUADRO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LINHARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

P. Deferimento.

Linhares-ES, 24 de Junho de 2019.


TARCÍSIO SILVA
VEREADOR